



ATO Nº 132/2012

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 108/2012, que instituiu o recesso natalino no âmbito deste Ministério Público, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2012 e 06 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, que a atividade ministerial será ininterrupta, tendo em vista a permanência de servidores e membros que ficarão de plantão, e que a suspensão do expediente não deverá causar embaraço no atendimento ao público;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos procedimentos administrativos, assim como as respectivas publicações, salvo as medidas consideradas urgentes.

As normas constantes deste Ato entrarão em vigor na data de sua publicação, dando-se ampla publicação de seu teor à sociedade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça